



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 473-2019/2022

20 DE ABRIL DE 2022

ELEIÇÕES ADMINISTRATIVAS DA GLESP – HORÁRIO DE VOTAÇÃO

CHARLES JEAN FUSCO, Sereníssimo Grão-Mestre em Exercício na Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Considerando que o dia de Eleição para o Grão-Mestrado é no dia 06/05/2022, sexta-feira, e diante da dificuldade ou impedimento de vários irmãos votarem no período noturno;

Considerando que todos devem exercer seu direito democrático de votar;

Considerando atender a solicitação do Tribunal Eleitoral Maçônico em permitir alterar o horário de votação;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar no dia 06 de maio de 2022 o início da votação para Eleição do Grão-Mestrado 2022/2025 seja a partir das 15h, nas Sessões Eleitorais que assim entenderem necessário antecipar este horário;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Ilnt.:

CHARLES JEAN FUSCO
Grão-Mestre em Exercício